



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE

PORTARIA N° 08, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A Coordenadora do Centro de Educação Infantil Criarte, órgão suplementar do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “Comissão de Gestão e Realização do Sorteio das Vagas” para o ingresso de novos alunos no CEI Criarte e formação da Lista de Suplência para o ano letivo de 2023 na seguinte forma:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Maria José Rassele Soprani	1981170	Presidenta	Gestão do CEI Criarte/CE/Ufes
Zínia Fraga Intra	3009291	Titular	Docente/CEI Criarte/CE/Ufes
Fabíola Alves Coutinho Gava	2157312	Suplente	Docente/CEI Criarte/CE/Ufes
Graciella Pimentel Rangel Kock (G4M/2022)	-	Titular	Pais e Responsáveis/CEI Criarte/CE/Ufes
Clauber Santos Guterres (G3V/2022)	-	Suplente	Pais e Responsáveis/CEI Criarte/CE/Ufes
Flávia Amorim Sperandio	2400022	Titular	TAE/CEI Criarte/CE/Ufes
Edvaldo Rodrigues da Silva	3290640	Suplente	TAE /CEI Criarte/CE/UFES

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 4 de 03 de agosto de 2022 desta unidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Maria José Rassele Soprani

Coordenadora do Centro de Educação Infantil Criarte
CEI Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA JOSE RASSELE SOPRANI - SIAPE 1981170
Coordenador do Centro de Educação Infantil (CRIARTE)
Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE
Em 09/11/2022 às 09:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/600047?tipoArquivo=O>